

CURSO TÉCNICO DE CONTROLO DE QUALIDADE ALIMENTAR

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	100	100	100	300
	FÍSICA	40	80	100	200
	QUÍMICA	40	80	100	200
	BIOLOGIA	120	80		200
	CONTROLO DE QUALIDADE DOS PRODUTOS FRESCOS E TRANSFORMADOS	160	200	300	660
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	PROCESSAMENTO GERAL DE ALIMENTOS	120	80	40	240
	MICROBIOLOGIA		160	160	320
	INFORMÁTICA	140	40		180
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	180	80		240
	ESTÁGIO		80	100	180
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1200	1200	1200	3600

CURSO TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO TÉCNICAS JORNALÍSTICAS

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA	HISTÓRIA DA ARTE E DA COMUNICAÇÃO	100	100	120	320
	PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	100	100	100	300
	SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	100	100	80	280
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	INFORMÁTICA	100	150	150	400
	COMUNICAÇÃO VISUAL	150	100	100	350
	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MÍDIA	50	50	50	150
	TÉCNICAS JORNALÍSTICAS	300	300	300	900
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1200	1200	1200	3600

CURSO TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO TÉCNICAS AUDIOVISUAIS

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA	HISTÓRIA DA ARTE E DA COMUNICAÇÃO	100	100	120	320
	PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	100	100	100	300
	SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	100	100	80	280
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	INFORMÁTICA	100	150	150	400
	COMUNICAÇÃO VISUAL	150	100	100	350
	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MÍDIA	50	50	50	150
	TÉCNICAS DE AUDIO-VISUAIS	300	300	300	900
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1200	1200	1200	3600

CURSO TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO EDIÇÃO GRÁFICA

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	HISTÓRIA DA ARTE E DA COMUNICAÇÃO	100	100	120	320
	PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	100	100	100	300
	SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	100	100	80	280
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	INFORMÁTICA	100	150	150	400
	COMUNICAÇÃO VISUAL	150	100	100	350
	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DOS MÍDIA	50	50	50	150
	TÉCNICAS DE EDIÇÃO GRÁFICA	300	300	300	900
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1200	1200	1200	3600

Portaria n.º 268/92

de 30 de Março

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, cria as escolas profissionais no quadro do «relançamento do ensino profissional e reforço das diversas modalidades de formação profissional, que se pretendem levar a cabo fundamentalmente através da acção conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios

e ainda com várias entidades públicas ou privadas, tentando capitalizar estruturas e recursos disponíveis, o que, aliás, vem na sequência de orientações definidas em conjunto pelos Ministérios».

Por força das referidas disposições legais e em particular dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, torna-se necessário criar os cursos a funcionar na Escola Profissional António Sérgio, criada por contrato-programa outorgado entre o GETAP — Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, como primeiro outorgante, e o Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Informática e Serviços da Região Sul, como segundo outorgante.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1.º São criados os cursos de:

- a) Técnico de comunicação/marketing, relações públicas e publicidade;
- b) Técnico de serviços comerciais;
- c) Técnico de contabilidade;
- d) Técnico de serviços comerciais/comércio externo;
- e) Técnico de hotelaria/recepção-atendimento;
- f) Técnico de informática/gestão;

cujos planos de estudo se anexam.

2.º Aos alunos que concluírem, com aproveitamento, os cursos aprovados no n.º 1.º será atribuído um certificado de nível 3 de qualificação profissional e um certificado equivalente ao 12.º ano.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 25 de Fevereiro de 1992.

O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

CURSO TÉCNICO DE SERVIÇOS COMERCIAIS

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	120	120	120	360
		ECONOMIA	100	100	80	280
		PSICOLOGIA	-	80	80	160
		DIREITO	80	80	80	240
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (5)	CONTABILIDADE	180	-	-	180
		GESTÃO	-	120	120	240
		CÁLCULO COMERCIAL	80	-	-	80
		MARKETING E VENDAS	90	90	120	300
		ATIVIDADE COMERCIAL	90	90	90	270
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		INFORMÁTICA	80	40	-	120
		ESTÁGIO	-	120	120	240
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 180	1 240	1 240	3 660	

CURSO (1) TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO/MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	HISTÓRIA DA COMUNICAÇÃO	150	-	-	150
		SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	150	-	-	150
		TEORIA DA COMUNICAÇÃO	-	300	-	300
		PSICOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	-	-	300	300
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (5)	ARTES GRÁFICAS	100	100	100	300
		TÉCNICAS AUDIOVISUAIS	100	100	100	300
		INFORMÁTICA	100	100	100	300
		MARKETING	100	100	100	300
		RELAÇÕES PÚBLICAS	100	100	100	300
		PUBLICIDADE	100	100	100	300
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO (1) TÉCNICO DE CONTABILIDADE

		DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
			1ª (10ª)	2ª (11ª)	3ª (12ª)	Total Disc.
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
		LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
		ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
	CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	160	160	160	480
		DIREITO	140	-	-	140
		ECONOMIA	-	140	-	140
		GEOGRAFIA	-	-	120	120
	TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (5)	-----				
		CONTABILIDADE	320	320	240	880
		DOCUMENTAÇÃO LEGISLAÇÃO COMER. E FISCAL	120	120	-	240
		CÁLCULO FINANCEIRO	160	-	-	160
		ESTATÍSTICA	-	80	-	80
		ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	-	80	80	160
		ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA	-	-	120	120
APLICAÇÕES INFORMÁTICAS		-	-	180	180	
TOTAL HORAS ANO / CURSO			1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO TÉCNICO DE SERVIÇOS COMERCIAIS / COMÉRCIO EXTERNO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
	(3)				
SOCIOCULTURAL	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA	MATEMÁTICA	120	120	120	360
	ECONOMIA	100	100	-	200
	PSICOLOGIA	-	80	80	160
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA	DIREITO	80	80	80	240
	CONTABILIDADE	160	-	-	160
	GESTÃO	-	120	120	240
	CÁLCULO COMERCIAL	60	-	-	60
	MARKETING E VENDAS	90	90	120	300
	ACTIVIDADE COMERCIAL	90	90	90	270
	LÍNGUA ESTRANGEIRA II	100	100	100	300
	GEOGRAFIA ECONÓMICA E TRANSP. INTERNACIONAL	-	-	120	120
	INFORMÁTICA	60	40	-	100
	ESTÁGIO	-	120	120	240
	TOTAL HORAS ANO / CURSO	1 160	1 240	1 250	3 650

CURSO (1) TÉCNICO DE INFORMÁTICA/GESTÃO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
	(3)				
SOCIOCULTURAL	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	(80)	(80)	(80)	(240)
	MATEMÁTICA	140	140	140	420
	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS	90	90	90	270
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA	TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS	70	70	70	210
	SISTEMAS DE EXPLORAÇÃO E ARQ. DE COMP.	129	190	40	359
	TÉCNICAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	240	160	240	640
	ESTRUT., ORGANIZAÇÃO E TRAT. DE DADOS	111	90	-	201
	APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	96	160	320	576
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	24	-	-	24
	TOTAL HORAS ANO / CURSO	1 200 (1 280)	1 200 (1 280)	1 200 (1 280)	3 600 (3 840)

Portaria n.º 269/92

de 30 de Março

A Portaria n.º 703/90, de 20 de Agosto, cria os cursos de técnico de secretariado, de comunicação/*marketing*, relações públicas e publicidade e de turismo/profissionais de informação turística a funcionar na Escola Profissional Profitecla e aprova os respectivos planos de estudo.

Verifica-se, entretanto, a necessidade de alterar os planos de estudo referentes aos cursos de técnico de comunicação/*marketing*, relações públicas e publicidade e de técnico de turismo/profissionais de informação turística.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1.º Os planos de estudo dos cursos de técnico de comunicação/*marketing*, relações públicas e publicidade e de técnico de turismo/profissionais de informação turística, aprovados e reconhecidos pela Portaria n.º 703/90, de 20 de Agosto, são alterados de acordo com os mapas anexos à presente portaria.

2.º A alteração aos planos de estudo prevista no número anterior produz efeitos a partir da data de entrada em vigor da Portaria n.º 703/90, de 20 de Agosto.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 25 de Fevereiro de 1992.

O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Penada*.

CURSO (1) TÉCNICO DE HOTELARIA/RECEÇÃO ATENDIMENTO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
	(3)				
SOCIOCULTURAL	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA I	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA	LÍNGUA ESTRANGEIRA II	100	100	100	300
	MATEMÁTICA	100	100	100	300
	ECONOMIA	50	50	50	150
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA	PSICOLOGIA	50	50	50	150
	SERVIÇOS DE RECEÇÃO	150	120	120	390
	ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO HOTELEIRA	120	120	60	300
	INFORMAÇÃO TURÍSTICA HOTELEIRA	90	120	60	270
	TÉCNICAS ESCRITÓRIO E SECRETARIADO	120	120	120	360
	ESTÁGIO	120	120	240	480
	TOTAL HORAS ANO / CURSO	1 200	1 200	1 200	3 600